



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

Manual de Ética e Conduta

RIO DAS PEDRAS INVESTIMENTOS

março de 18



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

Índice

1. Objetivo.....	3
2. Informações Confidenciais.....	4
3. Política de Investimentos Pessoais.....	5
4. Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários.....	6
5. Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviço.....	7
6. Conduta Pessoal e Profissional.....	8
7. Segurança da Informação.....	9
8. Condutas em Relação à Imprensa.....	10
9. Adesão e Acompanhamento das Regras Estabelecidas.....	11
10. Modelo de Assinatura do Termo.....	12



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

1. Objetivo

Este Manual tem como objetivo reunir as práticas de conduta pessoal e profissional que devem ser aplicadas a todos os funcionários, sócios, administradores e colaboradores da empresa, estabelecendo as normas gerais que devem servir de referência, pois retratam os valores da organização.

As normas estabelecidas neste manual têm o objetivo de assegurar a ética e o respeito nas atividades exercidas pelos integrantes da empresa, garantir a conformidade com todos os requisitos legais e regulatórios, evitar práticas e condutas que possam prejudicar a imagem da empresa, além de restringir o uso de informações de caráter confidencial.



2. Informações Confidenciais

Por ser exclusivamente dedicada à gestão de recursos de terceiros, a RIO DAS PEDRAS INVESTIMENTOS não deterá nenhuma informação que não seja pública, no tocante aos ativos sob gestão. Todavia, de forma a evitar qualquer uso indevido de informações internas, todos os sócios e colaboradores se comprometem formalmente a observar as regras referentes à política de investimentos pessoais e de conduta pessoal e profissional.

Todos os colaboradores internos e administradores devem se submeter a um treinamento com o diretor administrativo e de compliance onde os pontos mencionados acima serão reforçados. Ao término assinarão um termo se comprometendo a respeitar as regras internas pertinentes às operações com ativos / derivativos.

A RIO DAS PEDRAS INVESTIMENTOS é uma empresa exclusivamente dedicada à gestão de recursos de terceiros, portanto, não vemos esta empresa exposta aos conflitos de interesses inerentes às atividades de mercado de capitais e gestão de ativos quando desempenhadas pela mesma empresa.



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

3. Política de Investimentos Pessoais

Administradores, sócios e colaboradores internos deverão respeitar os seguintes procedimentos:

1. Sócios, administradores e colaboradores internos não estão autorizados a efetuar operações de Day-trade na BM&F ou BOVESPA;
2. Sócios, administradores e colaboradores internos não estão autorizados a efetuar operações com opções na BM&F ou BOVESPA;
3. Sócios, administradores e colaboradores internos devem respeitar “holding period” de 30 dias em operações de mercado de capitais;
4. Sócios, administradores e colaboradores internos estão obrigados à efetuar a abertura mensal de todas as operações efetuadas em mercados de capitais / derivativos ao diretor administrativo Sr. Celso Renato Geraldin;
5. Sócios, administradores e colaboradores internos são incentivados a se tornar investidores dos produtos geridos internamente ou por outros gestores do mercado ao invés de operar diretamente em mercado de capitais / derivativos;
6. Colaboradores internos devem solicitar autorização por e-mail ou escrita de um diretor ou sócio antes de efetuar qualquer operação em mercado de capitais / derivativos para carteira própria.



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

4. Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários

Temos os seguintes procedimentos relativos às operações efetuadas para os fundos:

1. Somente a equipe de investimento tem autorização para efetuar operações para as carteiras dos fundos; as corretoras serão notificadas dos colaboradores internos / diretores autorizados a efetuar operações em mercado de capitais / derivativos e a gestora exigirá o cumprimento desta notificação por nossas contrapartes;
2. As operações efetuadas por colaboradores internos são aprovadas pelo diretor de gestão de recursos e na ausência deste, pelo diretor administrativo / presidente;
3. As operações lançadas no sistema interno e no sistema do administrador serão internamente checadas pela equipe de Middle-Office e qualquer diferença será notificada imediatamente ao diretor de gestão de recursos;
4. O sistema interno desenvolvido pela empresa líder de mercado será parametrizado de forma que qualquer operação que desenquadre ativamente o fundo seja imediatamente proibida de ser boletada no sistema, e, portanto deve ser desfeita e notificada imediatamente ao diretor administrativo e ao diretor de gestão de recursos pelo colaborador responsável pela operação.



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

5. Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa.

No caso de compra de bens, serviços e equipamentos devem ser solicitados pelo menos três orçamentos, a fim de encontrar o melhor preço e qualidade.



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

6. Conduta Pessoal e Profissional

Administradores, sócios e colaboradores internos deverão respeitar os seguintes procedimentos:

1. Não utilizar seu cargo, função ou informação sobre negócios e assuntos da empresa ou de seus clientes, para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros;
2. Não aceitar ou oferecer favores ou presentes de caráter pessoal, que possam influenciar decisões, facilitar ou beneficiar terceiros;
3. Não utilizar equipamentos e outros recursos da empresa para fins particulares;
4. Não envolver-se em atividades particulares, não autorizadas, que interfiram no tempo de trabalho dedicado à empresa.
5. Não usar para fins particulares ou repassar à terceiros tecnologias, metodologias, *know how* e outras informações de propriedade da empresa, ou por ela desenvolvidas.
6. Não manifestar-se em nome da empresa quando não autorizado ou habilitado para tal.



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

7. Segurança da Informação

Todos que tenham acesso aos sistemas de informação da RIO DAS PEDRAS INVESTIMENTOS são responsáveis pelas precauções necessárias ao acesso não autorizado às mesmas. As senhas são de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do detentor o zelo pela guarda e uso correto da mesma. Deve ser evitada a exposição de documentos de caráter confidencial, por isso, os mesmos devem permanecer trancados em local seguro, quando não estiverem sendo manuseados.

Os seguintes procedimentos já estão pré-definidos de forma a assegurar a segurança da informação de ativo e passivo na RIO DAS PEDRAS INVESTIMENTOS:

1. A equipe de investimento acessa um diretório distinto da equipe de middle-office;
2. A equipe de investimento não tem nenhum acesso ao controle de passivo das carteiras, nem tem senha para efetuar nenhuma operação que envolva o passivo dos fundos;
3. Apenas a equipe de investimento tem acesso ao sistema de boletagem de operações com ativos;
4. As operações efetuadas por colaboradores internos são aprovadas pelo diretor de gestão de recursos e na ausência deste, pelo diretor administrativo / presidente;
5. Utilizamos os serviços da empresa líder de mercado em software para controle gerencial e de risco de ativos e, para reforçar o nosso compromisso com controles internos.



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

8. Conduas em Relação à Imprensa

Com o objetivo de assegurar a confiabilidade dos dados fornecidos e resguardar a imagem da RIO DAS PEDRAS INVESTIMENTOS, somente sócios-diretores ou pessoas previamente e expressamente autorizadas poderão fornecer dados a quaisquer meios de comunicação escrita ou falada.



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

9. Adesão e Acompanhamento das Regras Estabelecidas

O diretor administrativo da empresa será o responsável por manter os controles necessários e garantir que novos colaboradores e administradores sejam corretamente treinados e estejam em perfeita aderência as regras estabelecidas.

Desvios de regras serão submetidos pelo diretor administrativo ao comitê diretivo da empresa, formado pelos diretores administrativos, de gestão de recursos e pelo presidente da empresa. Falhas de aderências graves serão sumariamente levadas ao desligamento do corpo de colaboradores internos. Todas as demais falhas de aderências levarão obrigatoriamente o colaborador a refazer o treinamento de compliance ministrado pelo diretor administrativo.



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

10. Modelo de Assinatura do Termo

Eu _____, portador do CPF _____

comprometo-me a seguir todas as regras do manual de ética e conduta e a comunicar os sócios-diretores sobre qualquer quebra das regras e procedimentos nele mencionados.

Declaro que tenho conhecimento que o descumprimento deste termo pode implicar no meu afastamento imediato da empresa.

Nome Completo

Local e Data

Assinatura
